



Governo do Estado de Roraima
Comissão Permanente de Licitação do Estado de Roraima
"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"

CERTIDÃO DE INEXIGIBILIDADE

O AGENTE DE CONTRATAÇÃO da Comissão Permanente de Licitação do Estado de Roraima - CPL/RR, designado pela **Portaria Interna nº 5/CPL/PRES/GAB**, de 05 de setembro de 2022, **CERTIFICA** que analisando a solicitação constante no **Processo nº 26101.013073/2022.31** oriundo da Secretaria de Estado da Justiça e da Cidadania - SEJUC, encontrou respaldo no **artigo 74, inciso I**, da Lei nº 14.133/2021, fundamentado no **PARECER 789/2022 PGE/GAB/ADJ/CA** de 06/12/2022 (Ep.7055369), que aprova a contratação direta, com respaldo na **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, em favor da empresa **VMI SISTEMAS DE SEGURANÇA TLDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.293.074/0001-87 perfazendo o valor mensal de **R\$ 139.860,00 (cento e trinta e nove mil, oitocentos e sessenta reais)**, conforme Minuta de Contrato (Ep. 6878327) e Pedido de Empenho nº 26101.0001.22.00479-1 (Ep. 6917288), cujo o objeto é a " Contratação dos serviços de locação, fornecimento, instalação, ativação, treinamento e assistência técnica de equipamentos scanners de corpo (bodyscan), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Projeto Básico, atendendo as necessidades desta Secretaria de Estado da Justiça e da Cidadania".

O Agente de Contratação ressalva que no ato da contratação as Certidões de Regularidade Fiscal, Trabalhista e Econômico-Financeiro devem estar dentro de seus períodos de vigência. A responsabilidade pelas especificações técnicas, memoriais e quantitativos do objeto, necessidade da contratação, escolha do fornecedor e execução do futuro contrato é de inteira responsabilidade do Gestor (a) da pasta, que deverá atender, **INTEGRALMENTE**, a forma da contratação em pauta, conforme análise e manifestação da Controladoria-Geral do Estado - CGE (Ep. 7179042), como eficácia dos atos.

Que os autos sejam encaminhados ao Gestor da Pasta para atendimento ao art. 72, parágrafo único e ao art. 94, Inciso II da Lei 14.133/2021.

(Assinado Eletronicamente)
THAÍS MEDEIROS DE ABREU
Agente de Contratação da CPL/RR



Documento assinado eletronicamente por **Thaís Medeiros de Abreu**, **Membro da Comissão Permanente de Licitação**, em 28/12/2022, às 08:36, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador **7283042** e o código CRC **9FEE9E85**.

